



	I	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-					-	-
CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-					-	-
	b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-					-	-
	c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-					-	-
	d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-					-	-
	e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-					-	-
	f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-					-	-
	g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-					-	-
	h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-					-	-
	i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-					-	-
	j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-					-	-
	k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-					-	-
	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-					-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-					-	-
CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-					-	-
	b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-					-	-
	c	comércio atacadista	-					-	-
	d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-					-	-
	e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-					-	-
	f	cemitérios e velórios	-					-	-
	g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-					-	-



	<b>I 5</b>	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-							-	-
--	------------	---	---	--	--	--	--	--	--	---	---

**Legenda**

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

CT – Corredor de Transição

 Permitido

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

 Proibido

 - Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias										
Tabela 2 - Zona Intermediária - ZI										
Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
		TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	CT	
<b>de Interesse Ambiental</b>		-				-		-	-	
<b>Residencial</b>		-				-		-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-		-
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				-		-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-		-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-		-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-		-
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				-		-
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				-		-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				-		-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				-		-
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-		-
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-		-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-		-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-		-
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				-		-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-		-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				-		-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				-		-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-		-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-		-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	-				-		-	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				-		-	

Tabela 2 - Zona Intermediária - ZI (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT		
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				-		-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-		-	-
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				-		-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-		-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-		-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-		-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-		-	-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-		-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-		-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-				-		-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-		-	-
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				-		-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-		-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-				-		-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-		-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-		-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-		-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-				-		-	-
		c	comércio atacadista	-				-		-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-		-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-		-	-
f		cemitérios e velórios	-				-		-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-		-	-	

Tabela 2 - Zona Intermediária - ZI (cont.)										
Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT	
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				-	-	-
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				-	-	-
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				-	-	-
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis	-				-	-	-
Industrial	I1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e façções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				-		-	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-				-		-	
	I2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais	-				-		-	
	I3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				-		-	
	I4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmacêuticos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				-		-	
I5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				-		-		

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
CP - Circulação de Pedestres  
CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
CPC - Corredor de Proteção Cultural  
CT - Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

 Permitido

 Categoria de via não existente na zona

Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

Proibido

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias											
Tabela 3 - Zona Central I - ZC I											
Categorias de Uso				Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	CT
<b>de Interesse Ambiental</b>				-					-	-	
<b>Residencial</b>				-					-	-	
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-					-	-	
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-					-	-	
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-						-	-
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-						-	-
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-						-	-
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-						-	-
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-						-	-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-						-	-
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-						-	-
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-						-	-
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-						-	-
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-						-	-	
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-						-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-						-	-
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-						-	-
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-						-	-
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-						-	-
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-						-	-
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis	-						-	-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	-						-	-
<b>i</b>		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-						-	-	

Tabela 3 - Zona Central I - ZC I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT			
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)		
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-					-		-	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-					-			-
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-					-			-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-					-			-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-					-			-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-					-			-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-					-			-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-					-			-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-					-			-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-					-			-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-					-			-
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-					-			-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-					-			-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-					-			-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-					-			-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-					-			-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-					-			-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-					-			-
		c	comércio atacadista	-					-			-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-					-			-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-					-			-
f		cemitérios e velórios	-					-			-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-					-			-	

Tabela 3 - Zona Central I - ZC I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros								
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	CT	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-					-		-
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-					-		-
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-					-		-
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis	-					-		-
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e façções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-					-		-	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-					-		-	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais	-					-		-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-					-		-	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-					-		-	
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-					-		-		

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
 CP - Circulação de Pedestres  
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

CT – Corredor de Transição

 Permitido

 Categoria de via não existente na zona

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

 Proibido

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 4 - Zona Central II - ZC II

Categorias de Uso				Vias e Logradouros					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
<b>de Interesse Ambiental</b>				-				-			
<b>Residencial</b>				-				-			
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-			
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				-			
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-			
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-			
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-			
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				-			
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				-			
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				-			
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				-			
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-			
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-			
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-				
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-			
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				-			
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-			
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				-			
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				-			
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-			
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-			
<b>h</b>		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	-				-				
<b>i</b>		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				-				

Tabela 4 - Zona Central II - ZC II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros					CT				
			TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)		
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				-				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				-				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-				
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-				
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-				-				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				-				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-				-				
	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-					
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-					
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-				
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-				-				
		c	comércio atacadista	-				-				
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-				
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-				
f		cemitérios e velórios	-				-					
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-					

Tabela 4 - Zona Central II - ZC II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT			
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)		
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-								
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-								
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-								
	4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis	-									
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-									
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-									
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais	-									
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-									
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-									
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-										

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
 CP - Circulação de Pedestres  
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

CPC - Corredor de Proteção Cultural  
CT – Corredor de Transição

 Permitido

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

 Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa

 Proibido

 - Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias										
Tabela 5 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II										
Categorias de Uso			Vias e Logradouros					CT		
			TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
<b>de Interesse Ambiental</b>							-	-	-	
<b>Residencial</b>							-	-	-	
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia					-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários					-	-	-
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus					-	-	-
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico					-	-	-
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas					-	-	-
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas					-	-	-
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares					-	-	-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento					-	-	-
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades					-	-	-
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas					-	-	-
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas					-	-	-
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares					-	-	-	
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte					-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias					-	-	-
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens					-	-	-
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor					-	-	-
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels					-	-	-
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats					-	-	-
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis					-	-	-
<b>h</b>		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência					-	-	-	
<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros					-	-	-		

Tabela 5 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros					CT			
			TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas					-	-	-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores					-	-	-	-
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares					-	-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios					-	-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes					-	-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros					-	-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais					-	-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral					-	-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás					-	-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos					-	-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais					-	-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento					-	-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias					-	-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos					-	-	-	-
	CS4	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos					-	-	-	-
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas					-	-	-	-
		a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades					-	-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias					-	-	-	-
		c	comércio atacadista					-	-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades					-	-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições					-	-	-	-
f	cemitérios e velórios					-	-	-	-		
g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre					-	-	-	-		

Tabela 5 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II (cont.)											
Categorias de Uso				Vias e Logradouros					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca					-	-	-	-
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados					-	-	-	-
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos					-	-	-	-
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis					-	-	-	-
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria					-	-	-	-
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário					-	-	-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais					-	-	-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas					-	-	-	-	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores					-	-	-	-	
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade					-	-	-	-		

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
 CP - Circulação de Pedestres  
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
 CPC - Corredor de Proteção Cultural  
 CT - Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

 Permitido

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

 Proibido

 - Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias										
Tabela 6 - Zona Noroeste III - ZNO III										
Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	CT
<b>de Interesse Ambiental</b>			-				-		-	
<b>Residencial</b>			-				-		-	
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-		-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				-		-
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-		-
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-		-
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-		-
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				-		-
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				-		-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				-		-
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				-		-
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-		-
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-		-
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-		-	
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-		-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				-		-
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-		-
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				-		-
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				-		-
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-		-
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-		-
<b>h</b>		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	-				-		-	
<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				-		-		

Tabela 6 - Zona Noroeste III - ZNO III (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT		
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				-		-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-		-	-
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				-		-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-		-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-		-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-		-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-		-	-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-		-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-		-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-				-		-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-		-	-
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				-		-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-		-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-				-		-	-
	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-		-	-	
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-		-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-		-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-				-		-	-
		c	comércio atacadista	-				-		-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-		-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-		-	-
		f	cemitérios e velórios	-				-		-	-
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-		-	-

Tabela 6 - Zona Noroeste III - ZNO III (cont.)										
Categorias de Uso				Vias e Logradouros						CT
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				-	-	-
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				-	-	-
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				-	-	-
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis	-				-	-	-
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				-		-	-
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-				-		-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais	-				-		-	-
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				-		-	-
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				-		-	-
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				-		-	-

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
CP - Circulação de Pedestres  
CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
CPC - Corredor de Proteção Cultural

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

CT – Corredor de Transição

 Permitido

 Categoria de via não existente na zona

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

 Proibido

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias											
Tabela 7 - Zona Morros I - ZM I											
Categorias de Uso				Vias e Logradouros					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
<b>de Interesse Ambiental</b>				-				-	-	-	-
<b>Residencial</b>				-				-	-	-	-
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-	-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				-	-	-	-
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-	-	-	-
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-	-	-	-
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-	-	-	-
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				-	-	-	-
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				-	-	-	-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				-	-	-	-
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				-	-	-	-
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-	-	-	-
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-	-	-	-
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-	-	
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-	-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				-	-	-	-
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-	-	-	-
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				-	-	-	-
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				-	-	-	-
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-	-	-	-
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-	-	-	-
<b>h</b>		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	-				-	-	-	-	
<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				-	-	-	-		

Tabela 7 - Zona Morros I - ZM I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT		
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				-	-	-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-	-	-	-
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-	-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-	-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-	-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-	-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-	-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-	-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-				-	-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-	-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				-	-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-	-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-				-	-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-	-	-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-	-	-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-	-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-				-	-	-	-
		c	comércio atacadista	-				-	-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-	-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-	-	-	-
f		cemitérios e velórios	-				-	-	-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-	-	-	-	

Tabela 7 - Zona Morros I - ZM I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros								
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	CT	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				-	-	-	-
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				-	-	-	-
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				-	-	-	-
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis	-				-	-	-	-
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				-	-	-	-	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-				-	-	-	-	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais	-				-	-	-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				-	-	-	-	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				-	-	-	-	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				-	-	-	-	

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
 CP - Circulação de Pedestres  
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

CT – Corredor de Transição

 Permitido

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias											
Tabela 8 - Zona Morros II - ZM II											
Categorias de Uso				Vias e Logradouros					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
<b>de Interesse Ambiental</b>				-		-		-	-	-	-
<b>Residencial</b>				-		-		-	-	-	-
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-		-		-	-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-		-		-	-	-	-
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-		-		-	-	-	-
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-		-		-	-	-	-
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-		-		-	-	-	-
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-		-		-	-	-	-
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-		-		-	-	-	-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-		-		-	-	-	-
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-		-		-	-	-	-
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-		-		-	-	-	-
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-		-		-	-	-	-
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-		-		-	-	-	-	
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-		-		-	-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-		-		-	-	-	-
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-		-		-	-	-	-
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-		-		-	-	-	-
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-		-		-	-	-	-
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-		-		-	-	-	-
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis	-		-		-	-	-	-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	-		-		-	-	-	-
<b>i</b>		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-		-		-	-	-	-	

Tabela 8 - Zona Morros II - ZM II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros						CT		
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-		-		-	-	-	-	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-		-		-	-	-	-	-
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-		-		-	-	-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-		-		-	-	-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-		-		-	-	-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-		-		-	-	-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-		-		-	-	-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-		-		-	-	-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-		-		-	-	-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-		-		-	-	-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-		-		-	-	-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-		-		-	-	-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-		-		-	-	-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-		-		-	-	-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-		-		-	-	-	-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-		-		-	-	-	-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-		-		-	-	-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-		-		-	-	-	-	-
		c	comércio atacadista	-		-		-	-	-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-		-		-	-	-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-		-		-	-	-	-	-
f		cemitérios e velórios	-		-		-	-	-	-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-		-		-	-	-	-	-	

Tabela 8 - Zona Morros II - ZM II (cont.)											
Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT		
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-		-		-	-	-	-
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-		-		-	-	-	-
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-		-		-	-	-	-
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis	-		-		-	-	-	-
Industrial	I 1	11-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-		-		-	-	-	-	
		11-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-		-		-	-	-	-	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais	-		-		-	-	-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-		-		-	-	-	-	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-		-		-	-	-	-	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-		-		-	-	-	-	

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
CP - Circulação de Pedestres  
CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
CPC - Corredor de Proteção Cultural

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

CT – Corredor de Transição

 Permitido

 Categoria de via não existente na zona

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

 Proibido

**Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias**

Tabela 9 - Zona Morros III - ZM III

Categorias de Uso				Vias e Logradouros					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
<b>de Interesse Ambiental</b>				-				-	-	-	-
<b>Residencial</b>				-				-	-	-	-
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-	-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				-	-	-	-
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-	-	-	-
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-	-	-	-
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-	-	-	-
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				-	-	-	-
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				-	-	-	-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				-	-	-	-
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				-	-	-	-
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-	-	-	-
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-	-	-	-
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-	-	
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-	-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				-	-	-	-
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-	-	-	-
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				-	-	-	-
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				-	-	-	-
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-	-	-	-
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-	-	-	-
<b>h</b>		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	-				-	-	-	-	
<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				-	-	-	-		

Tabela 9 - Zona Morros III - ZM III (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT		
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				-	-	-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-	-	-	-
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-	-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-	-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-	-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-	-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-	-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-	-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-				-	-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-	-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				-	-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-	-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-				-	-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-	-	-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-	-	-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-	-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-				-	-	-	-
		c	comércio atacadista	-				-	-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-	-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-	-	-	-
f		cemitérios e velórios	-				-	-	-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-	-	-	-	

Tabela 9 - Zona Morros III - ZM III (cont.)											
Categorias de Uso				Vias e Logradouros					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				-	-	-	-
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				-	-	-	-
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				-	-	-	-
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis	-				-	-	-	-
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				-	-	-	-	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-				-	-	-	-	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais	-				-	-	-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				-	-	-	-	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				-	-	-	-	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				-	-	-	-	

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
CP - Circulação de Pedestres  
CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
CPC - Corredor de Proteção Cultural

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

CT – Corredor de Transição

 Permitido

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

**Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias**

Tabela 10 – Áreas de Adensamento Sustentável - AAS

Categorias de Uso				Vias e Logradouros (2)					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
<b>de Interesse Ambiental</b>				-				-			-
<b>Residencial</b>				-				-			-
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-			-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				-			-
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-			-
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-			-
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-			-
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				-			-
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				-			-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				-			-
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				-			-
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-			-
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-			-
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-			-	
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-			-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				-			-
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-			-
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				-			-
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				-			-
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-			-
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-			-
<b>h</b>		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	-				-			-	
<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				-			-		

Tabela 10 – Áreas de Adensamento Sustentável – AAS (cont)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros (2)						CT			
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)		
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				-			-	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-				-
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				-				-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-				-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-				-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-				-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-				-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-				-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-				-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-				-				-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-				-
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				-				-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-				-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-				-				-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-				-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-				-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-				-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-				-				-
		c	comércio atacadista	-				-				-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-				-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-				-
f		cemitérios e velórios	-				-				-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-				-	

Tabela 10 – Áreas de Adensamento Sustentável – AAS (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros (2)								
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	CT	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				-			-
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				-			-
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				-			-
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; Líquidos inflamáveis e combustíveis	-				-			-
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				-			-	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-				-			-	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais	-				-			-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				-			-	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				-			-	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				-			-	

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial;  
 C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
 CPC - Corredor de Proteção Cultural  
 CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

(2) Fica proibido o licenciamento de atividades que necessitem de acesso ao imóvel para veículos de carga de grande porte pelas vias de circulação compartilhada com o Veículo Leve sobre Trilhos – VLT.

 Permitido

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesesseis) metros

 Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa

 Proibido

 - Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias											
Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária I – ZIR I											
Categorias de Uso				Vias e Logradouros					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
<b>de Interesse Ambiental</b>								-	-	-	-
<b>Residencial</b>								-	-	-	-
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia					-	-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários					-	-	-	-
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus					-	-	-	-
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico					-	-	-	-
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas					-	-	-	-
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas					-	-	-	-
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares					-	-	-	-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento					-	-	-	-
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades					-	-	-	-
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas					-	-	-	-
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas					-	-	-	-
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares					-	-	-	-	
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte					-	-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias					-	-	-	-
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens					-	-	-	-
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor					-	-	-	-
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels					-	-	-	-
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats					-	-	-	-
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis					-	-	-	-
<b>h</b>		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência					-	-	-	-	
<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros					-	-	-	-		

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária I – ZIR I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT		
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas					-	-	-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores					-	-	-	-
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares					-	-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios					-	-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes					-	-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros					-	-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais					-	-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral					-	-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás					-	-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos					-	-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais					-	-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento					-	-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias					-	-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos					-	-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos					-	-	-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas					-	-	-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades					-	-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias					-	-	-	-
		c	comércio atacadista					-	-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades					-	-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições					-	-	-	-
f		cemitérios e velórios					-	-	-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre					-	-	-	-	

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária I – ZIR I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT		
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca					-	-	-	-
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados					-	-	-	-
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos					-	-	-	-
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis					-	-	-	-
Industrial	I 1	11-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e façções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria					-	-	-	-
		11-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário					-	-	-	-
	I 2	12: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais					-	-	-	-	
	I 3	13: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas					-	-	-	-	
	I 4	14: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores					-	-	-	-	
	I 5	15: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade					-	-	-	-	

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
 CP - Circulação de Pedestres  
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

CT – Corredor de Transição

 Permitido

 Proibido

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias											
Tabela 12 Zona Industrial e Retroportuária II – ZIR II											
Categorias de Uso				Vias e Logradouros					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
<b>de Interesse Ambiental</b>				-				-	-	-	-
<b>Residencial</b>				-				-	-	-	-
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-	-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				-	-	-	-
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-	-	-	-
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-	-	-	-
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-	-	-	-
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				-	-	-	-
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				-	-	-	-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				-	-	-	-
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				-	-	-	-
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-	-	-	-
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-	-	-	-
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-	-	
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-	-	-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				-	-	-	-
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-	-	-	-
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				-	-	-	-
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				-	-	-	-
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-	-	-	-
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-	-	-	-
<b>h</b>		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	-				-	-	-	-	
<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				-	-	-	-		

Tabela 12 - Zona Industrial e Retroportuária II – ZIR II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT		
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				-	-	-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-	-	-	-
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-	-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-	-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-	-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-	-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-	-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-	-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-				-	-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-	-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				-	-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-	-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-				-	-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-	-	-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-	-	-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-	-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-				-	-	-	-
		c	comércio atacadista	-				-	-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-	-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-	-	-	-
f		cemitérios e velórios	-				-	-	-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-	-	-	-	

Tabela 12 - Zona Industrial e Retroportuária II – ZIR II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				-	-	-	-
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				-	-	-	-
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				-	-	-	-
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis	-				-	-	-	-
Industrial	I 1		I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				-	-	-	-
			I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-				-	-	-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais	-				-	-	-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				-	-	-	-	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				-	-	-	-	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				-	-	-	-	

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
 CP - Circulação de Pedestres  
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

CT – Corredor de Transição

 Permitido

 Proibido

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesesseis) metros

 Categoria de via não existente na zona

**Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias**

Tabela 13 - Zona Portuária - ZP

Categorias de Uso			Uso permitidos	
<b>de Interesse Ambiental</b>				
<b>Residencial</b>				
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares		
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	
		<b>j</b>	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	
		<b>k</b>	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	
	<b>l</b>	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares		
	<b>CS3</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	
		<b>b</b>	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	
		<b>c</b>	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	
		<b>d</b>	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	
		<b>f</b>	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	
		<b>g</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	
		<b>h</b>	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	
		<b>i</b>	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	
<b>j</b>		comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias		

		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	
Comércio e Prestação de Serviços	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	
		c	comércio atacadista	
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	
		f	cemitérios e velórios	
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis	
Industrial	I1	11-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
		11-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	
	I2	12: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais		
	I3	13: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas		
	I4	14: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores		
I5	15: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade			

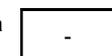
**Legenda** Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
 CP - Circulação de Pedestres  
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
 CPC - Corredor de Proteção Cultural  
 CT - Corredor de Transição

 Permitido

 Proibido

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

 - Categoria de via não existente na zona

**Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias**

Tabela 14 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA

Categorias de Uso				Vias e Logradouros						
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)
<b>de Interesse Ambiental</b>				-					-	-
<b>Residencial</b>				-					-	-
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-					-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-					-	-
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-					-	-
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-					-	-
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-					-	-
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-					-	-
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-					-	-
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-					-	-
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-					-	-
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-					-	-
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-					-	-
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-					-	-	
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-					-	-
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-					-	-
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-					-	-
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-					-	-
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-					-	-
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-					-	-
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-					-	-
<b>h</b>		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	-					-	-	
<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-					-	-		

Tabela 14 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-					-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-					-	-
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-					-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-					-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-					-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-					-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-					-	-
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-					-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-					-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-					-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-					-	-
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-					-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-					-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-					-	-
	CS4	l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-					-	-
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-					-	-
		a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-					-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-					-	-
		c	comércio atacadista	-					-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-					-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-					-	-
f	cemitérios e velórios	-					-	-		
g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-					-	-		

Tabela 14 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros								
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-					-	-	
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-						-	-
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-						-	-
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis	-						-	-
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-						-	-	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-							-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais	-						-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-						-	-	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-						-	-	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-						-	-	

**Legenda**

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

CT - Corredor de Transição



Permitido

Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

Proibido

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.



Categoria de via não existente na zona

**Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias**

Tabela 15 - Faixa de Amortecimento - FA

Categorias de Uso				Vias e Logradouros					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
<b>de Interesse Ambiental</b>				-				-	-		
<b>Residencial</b>				-				-	-		
<b>Comércio e Prestação de Serviços</b>	<b>CS1</b>	<b>a</b>	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-	-		
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				-	-		
		<b>c</b>	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-	-		
		<b>d</b>	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-	-		
		<b>e</b>	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-	-		
		<b>f</b>	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				-	-		
		<b>g</b>	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				-	-		
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				-	-		
		<b>i</b>	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				-	-		
		<b>j</b>	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-	-		
		<b>k</b>	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-	-		
	<b>l</b>	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-	-			
	<b>CS2</b>	<b>a</b>	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-	-		
		<b>b</b>	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				-	-		
		<b>c</b>	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-	-		
		<b>d</b>	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				-	-		
		<b>e</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				-	-		
		<b>f</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-	-		
		<b>g</b>	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-	-		
		<b>h</b>	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência	-				-	-		
<b>i</b>		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				-	-			

Tabela 15 - Faixa de Amortecimento - FA (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						CT		
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)		CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				-	-		
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-	-		
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				-	-		
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-	-		
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-	-		
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-	-		
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-	-		
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-	-		
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-	-		
		g	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: supermercados; revenda de veículos	-				-	-		
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-	-		
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos; atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				-	-		
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-	-		
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos	-				-	-		
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-	-		
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-	-			
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-	-		
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias	-				-	-		
		c	comércio atacadista	-				-	-		
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-	-		
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-	-		
f		cemitérios e velórios	-				-	-			
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-	-			

Tabela 15 - Faixa de Amortecimento - FA (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros					CT		
				TR	A	C	L	CP (1)		CDU (1)	CPC (1)
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				-	-		
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de baterias; comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				-	-		
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				-	-		
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis	-				-	-		
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				-	-		
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-				-	-		
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais	-				-	-			
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				-	-			
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				-	-			
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				-	-			

**Legenda** Vias e/ou Logradouros:  
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local  
 CP - Circulação de Pedestres  
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano  
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

(1) os usos permitidos para CP, CDU, CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

CT – Corredor de Transição

 Permitido

 Proibido

 Permitido em edificações de até 300 m<sup>2</sup> de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesesseis) metros

 Categoria de via não existente na zona

 Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa